



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº **3.249.689**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: **701.234.561-69**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL – ADEF/DF**, inscrita no CNPJ Nº **14.897.583/0001-00**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,97	572.911,06	DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT – 2021, página 1.
	589.200,57	
Índice de Liquidez corrente: 31,77	214.785,92	BALANÇO PATRIMONIAL – 2021, página 1 e 2.
	6.759,45	

Brasília, 10 de fevereiro de 2022

Geovana Rodrigues Oliveira
Presidente da ADEF/DF
Associação Desportiva de Futsal do DF
CPF: 701.234.561-69
(61) 99872-0364

Emanuela Marques
Contadora Legalmente Habilitada da ADEF/DF
Associação Desportiva de Futsal do DF
Nº CRC: DF - 020850/O-2
(61) 99608-3908